

Resolução nº : 11419/2001
Protocolo nº : 81608/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao convênio, firmado entre a SETR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) , nos termos da Instrução nº 1722/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 15514/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente